



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2025

DATA: 22/05/2025

EMENTA: Dispõe sobre a criação da homenagem "Selo Empresa Mulher Segura" no município de Novo Hamburgo.

AUTOR: Vereador Eliton Ávila

RELATÓRIO

O vereador Eliton Ávila apresentou à Câmara Municipal, em 22 de maio de 2025, o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, que Dispõe sobre a criação da homenagem "Selo Empresa Mulher Segura" no município de Novo Hamburgo. O projeto foi lido no expediente de 26 de maio de 2025, conforme Ata nº 31/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 70, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Entende esse Relator que o expediente deve ter prosseguimento, sendo que oferto voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025.

Vereador Ico Heming
Relator *ad hoc*



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Competitividade, Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento acompanha o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer.

Vereador Enio Brizola
Presidente

Novo Hamburgo, 30 de julho de 2025.

Vereador Ricardo Ritter - Ica
Secretário